



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, CIDADANIA, DEFESA DO CONSUMIDOR E ESPORTES DE CAMPO MAGRO – CSBCDE

Senhores Vereadores componentes desta Comissão, manifesto-me favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Ordinária Legislativa (PLO) 32/2025.

Ementa do referido PLO:

Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Primeiro Emprego no Município de Campo Magro e dá outras providências.

Justificativa:

Verifico que o presente Projeto em questão, já tramitou com parecer favorável na comissão de legislação, justiça e redação, e que atende os interesses da população, por possuir grande relevância pois visa instituir uma política pública voltada à juventude e à promoção da inclusão produtiva. Os jovens enfrentam dificuldades crescentes para ingressar no mercado de trabalho, seja pela falta de experiência, qualificação ou oportunidades específicas para o primeiro emprego. Ao criar um programa com foco nesse público, o município atua de forma preventiva contra o desemprego e contribui para a formação de uma nova geração de profissionais qualificados. O projeto busca ainda fomentar parcerias com o setor privado e instituições de ensino, promovendo ações que não gerem impacto financeiro direto ao poder público, utilizando estruturas já existentes como a Agência do Trabalhador.

Conclusão:

Após exame da matéria, manifesto-me pela admissibilidade total da proposição.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE AGOSTO DE 2025

**FRANK
PERUCI
RELATOR**

**MARCELO MAYER
MEMBRO AUTOR**

**JOSMAR ROSA
PRESIDENTE**